

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO CONNECT FIVE 2019

1. INTRODUÇÃO

1.1 O evento Connect Five é o maior evento sobre vendas, projetos e negócios dos setores de Rastreamento, IoT - Internet of Things, Cyber Security, Smart City, Indústria 4.0. Projetos que envolvem rastreabilidade, que exploraram toda tecnologia presente para alcançar resultados potenciais.

1.2 O objetivo da **PREMIAÇÃO CONNECT FIVE** é apresentar Cases de sucesso dos setores de atuação Rastreamento, IoT - Internet of Things, Cyber Security, Smart City, Indústria 4.0, que atuam com soluções exclusivas atuantes em projetos de rastreabilidade, utilizando tecnologia de comunicação em “*real time*”.

2. OBJETIVOS DO REGULAMENTO

2.1 Este Regulamento Oficial tem por finalidade estabelecer as normas gerais relativas às condições para participação da **PRÊMIO CONNECT FIVE**, inscrições, entrega dos cases, critérios de julgamento, categorias e premiação que regerão este evento.

2.2 A participação nesta premiação está destinada às empresas privadas e públicas, atuantes nos setores de Rastreamento, IoT - Internet of Things, Cyber Security, Smart City, Indústria 4.0, com soluções exclusivas atuantes em projetos de rastreabilidade utilizando tecnologia de comunicação em “*real time*”.

2.3 A promoção, organização e realização da **EXTRACK TECNOLOGIA EM RAST. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.630.658/0001-17.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 As empresas participantes podem estar estabelecidas dentro ou fora do território nacional. Não sendo permitido inscrição de Pessoa Física na premiação.

3.2 Poderão se inscrever no **PRÊMIO CONNECT FIVE** quaisquer empresas, quites com o pagamento da taxa de inscrição do evento, informadas nos meios de divulgação digital da organizadora ou através do www.connectfive.com.br. Sendo de caráter anulativo da premiação a não realização da inscrição no evento.

3.3 Somente poderá participar em uma única edição do ano de 2019, a inscrição da premiação, selecionando em qual cidade deseja participar no formulário de inscrição. Com a realização nas seguintes cidades e datas:

1º Edição São Paulo – 10 de Abril de 2019

2º Edição Rio de Janeiro – 03 de Julho de 2019

3º Edição Belo Horizonte – 24 de Setembro de 2019

4º Edição Curitiba – 03 de Dezembro de 2019

3.4 Cada inscrição no **PRÊMIO CONNECT FIVE** somente será avaliada em uma única edição de evento. Não sendo válida para outras edições.

3.5 A inscrição para participar da premiação é gratuita.

3.6 A inscrição da entrada no evento é paga, sendo condicionada a aquisição da inscrição para participar da **PREMIAÇÃO CONNECT FIVE**. As inscrições para o evento está disponível no site www.connectfive.com.br.

3.7 A Organizadora não é responsável por qualquer custo da empresa inscrita, a presença e participação é de custo exclusivo da empresa participante.

3.8 A falta do participante inscrito no **PRÊMIO CONNECT FIVE** no evento, não anula a participação e não valida para outra edição do evento, a premiação será anunciada e destinada a um representante ou enviada após o evento ao inscrito.

3.9 Ao participar do evento Connect Five, você tem o aceite que as imagens e filmagens realizadas durante o evento, são divulgadas em redes abertas e vinculadas a meios de comunicação digital da organizadora, sem qualquer ônus de direito de imagem do inscrito ou palestrante, por tempo indeterminado.

4. FORMATO E ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DOS CASES

4.1 O Prazo de inscrição será do dia 10/01/2019 a 10/11/2019, levando em consideração a agenda de eventos e a escolha da qual cidade deseja participar. Somente será válido projetos enviados no mínimo 20 dias antes da data do evento, de cada cidade escolhida.

4.2 O formato de entrega do Case, será via formulário digital. Disponibilizado no formulário de inscrição no site www.connectfive.com.br.

4.3 Somente serão válidos cases já atuantes no mercado, não sendo válido projetos pilotos, ou em fase de testes ou experimentações.

4.4 Não é obrigatória a citação da empresa onde o case esta em atuação, ou que foi realizado.

4.5 Critérios de avaliação:

a) **Breve histórico da empresa** (Ex.: informações corporativas, segmento/área/setor de atuação, bens/ produtos ou serviços oferecidos, quantidade de clientes e seus nomes (se possível), posicionamento da organização no mercado, diferenciais competitivos.)

b) Definição do problema.

c) Definição da Solução.

Respostas avaliativas:

a) **Inovação** – Como o projeto inovou o setor. O Processo antigo e o processo após a implantação?

b) **Resultado financeiro da aplicação**, “estimado”, o quanto o projeto resultou em redução de custos, ou ganhos financeiros?

c) **Benefícios operacionais**, como o projeto gerou de eficiência e ampliação na operacionalização?

d) **Qual tecnologia foi utilizada de comunicação**, redundâncias de comunicação e segurança de dados?

IMPORTANTE: Todas as orientações e solicitações para se processar a inscrição deverão ser respeitadas. O preenchimento incorreto ou incompleto, bem como a ausência de material ou de dados solicitados, prejudicará a análise do case por parte dos jurados.

4.6 Os participantes assumem a responsabilidade pela veracidade e precisão das informações contidas na Ficha de Inscrição, no conteúdo do Case e nos documentos adicionais fornecidos, em qualquer tempo;

4.7 Os cases serão utilizados exclusivamente para a **PREMIAÇÃO CONNECT FIVE 2019**, sendo as informações exclusivas a avaliação banca de jurados.

4.8 Os cases disponibilizados aos membros da Comissão Julgadora não poderão ser copiados, impressos ou divulgados, por qualquer meio, visando preservar a confidencialidade dos mesmos;

4.9 A Comissão Julgadora será constituída por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, convidados pela organizadora.

4.10 Os nomes de todos os jurados serão divulgados previamente no site oficial do Prêmio.

4.11 Se necessário, a Comissão Julgadora, por meio da Organizadora, poderá solicitar informações complementares sobre os cases em análise, bem como qualquer comprovação dos dados apresentados;

5. AVALIAÇÃO

5.1 Será avaliado os seguintes quesitos, por case:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS QUESITOS AVALIADOS	TIPO DE AVALIAÇÃO	MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS JURADOS
A	Inovação – Como o projeto inovou o setor. O Processo antigo e o processo após a implantação.	PÉSSIMO	00
B	Resultado financeiro da aplicação , “estimado”, o quanto o projeto resultou em redução de custos, ou ganhos financeiros.	RAZOÁVEL	02
C	Benefícios operacionais , como o projeto gerou de eficiência e ampliação na operacionalização.	MUITO BOM	04
D	A tecnologia utilizada de comunicação, redundâncias de comunicação e segurança de dados.	EXCELENTE	06
		THE BEST (EXTRAORDINÁRIO)	10

* As notas são exclusivas de avaliação, sendo sigilosas a avaliação e não serão divulgadas pelos jurados ou pela organizadora.

6. APRESENTAÇÃO DO CASES VENCEDORES

6.1 Uma vez classificados, os cases Vencedores serão divulgados e premiados no dia do evento indicado, e nos meios digitais, após o evento da organizadora.

6.2 Serão contemplados os 2 (dois) melhores cases, e que apresentem as maiores notas finais.

6.3 A premiação será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada case vencedor, Pagos dois dias após o evento pela organizadora, o troféu CONNECT FIVE no dia do evento. Além da participação em uma edição da CONNECT FIVE como expositor.

Dúvidas ou informações adicionais disponíveis de segunda a sexta de 08:00h às 18:00h, Através do (11) 95600-0648 e mirihele@connectfive.com.br

Mirihele Arcanjo

Diretora Geral da Premiação Connect Five